Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

APROVADO
08 AGO 2017
Presidente

REQUERIMENTO Nº 124/2017

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores:

Considerando o ofício protocolizado no dia 19 de Julho de 2017 (anexo), nesta casa, pelo Sindicato dos Petroleiros do Litoral Paulista, onde comunica o descaso e o perigo que permeia o pólo de refino da RPBC - Refinaria Presidente Bernardes de Cubatão.

Considerando as graves denúncias apresentadas na Tribuna Popular deste Poder na 26º Sessão Ordinária do dia 01/08/2017, pelo Senhor Nildemar Correia Ruella, Consultor e Mestre em sistema de gestão e segurança do trabalho, que também exerce a função de engenheiro da Petrobrás há 30 anos (anexo), no que tange a segurança da população de toda Região Metropolitana da Baixada Santista, em razão da diminuição do quadro mínimo efetivo operacional de funcionários da unidade da Refinaria em Cubatão, sem que haja nenhuma alteração ou de metodologia de trabalho que justifique a referida redução, onde compromete a segurança das atividades operacionais da refinaria, e por conseqüência resulta em elevado aumento de risco de acidentes operacionais, tais como: explosões, incêndios, vazamento de produtos químicos, etc.

Assim, diante dos fatos citados, **REQUEIRO,** observadas as formalidades regimentais e após ouvido o Douto Plenário, seja formada **Comissão Especial de Inquérito –CEI-**, composta por todos os senhores (a) vereadores, para que no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias prorrogável pelo mesmo período, possam investigar as denúncias ofertadas a esta Casa de Leis, quanto ao controle de risco com a demissão do quadro mínimo efetivo de funcionários da unidade da Petrobrás em Cubatão.

Requeiro, ainda, que seja disponibilizada verba, caso haja necessidade, para fazer frentes ás despesas decorrentes da presente investigação.

Requeiro, por fim, que o deliberado seja dada ciência as Rádios Comunitárias, as Sociedades de Melhoramentos de Bairros de Cubatão, ao Sindicato dos Petroleiros do Litoral Paulista, bem como toda a Imprensa falada e escrita da Baixada Santista.

Sala Dona Helena Meletti Cunha, 08 de Agosto de 2017.

484º Fundação do Povoado,

68º Emancipação.

RODRIGO RAMOS SOARES

(Rodrigo Alemão- PSDB-)

Presidente

SINDIPETRO - LP

FUNDADO EM 19/12/58
SEDE PRÓPRIA

SINDICATO DOS PETROLEIROS DO LITORAL PAULISTA

CNPJ 58.194.416/0001-78

FNP

Sindipetro LP - 225/17
Santos, 19 de julho de 2017.

À
Prefeitura Municipal de Cubatão
Exmo. Senhor
Rodrigo Soares Alemão
Presidente da Camara dos Vereadores

Excelentíssimo Sr. Rodrigo Soares Alemão, o Sindicato dos Petroleiros do Litoral Paulista na figura do seu representante coordenador geral Adaedson Bezerra da Costa e na responsabilidade social que se faz presente, vem a essa honrosa Repartição Pública, comunicar o descaso e o perigo que permeia no Polo de Refino, Refinaria Presidente Bernardes de Cubatão, com isso em busca de apoio e providências para que não haja prejuízo aos trabalhadores e a sociedade Cubatense.

O fato que com medidas administrativas sem fundamentos consistentes e sem ao mínimo se pautar na normatização vigente ou tampouco sem nenhuma alteração tecnológica a gestão da Petrobrás veio no último dia 27/06 a reduzir o quadro de operadores de turno de várias plantas de refino na RPBC, e isto impacta diretamente na segurança operacional, o que pode ocasionar acidentes, inclusive de grandes proporções, ou seja, acidentes ampliados que podem ser fatais aos trabalhadores e as comunidades circunvizinhas.

Esta preocupação tem como fundamento a complexidade das instalações destas plantas de refino que necessitam de acompanhamento ininterrupto com profissionais tecnicamente gabaritados e experientes e que nos últimos 2 (dois) anos através de planos de demissões voluntárias denominado PIDV, saíram, restando hoje um quadro de operadores mistos, ou seja, novos e uns poucos experientes.

Outrossim, extingue várias vagas de trabalho que trás um prejuízo social em um cenário crítico de desemprego.

Desta forma, o que agrava e causa apreensão em toda a força de trabalho, com isso

www.sindipetrolp.org.br

Santos: Av. Conselheiro Nébias, 248 – Vila Mathias – CEP 11015-002 – Santos – SP
Tel/Fax: (13) 3202-1100 – E-mail: secretaria@sindipetrosantos.com.br
São Sebastião: Rua Auta Pinder, 218 – Centro – CEP 11608-533 – São Sebastião – SP
Tel.: (12) 3892-1484 / 5515 - E-mail: subsedelp@sindipetrosantos.com.br

aumenta os afastamentos, mas mais que isto, aumenta o risco de acidentes.

Destarte a vida é o maior bem da sociedade e é dever de todos defender.

Por fim, vimos ao vosso Exmo. Presidente da Camara de Vereadores do Município de Cubatão, Rodrigo Soares Alemão, bem como ao legislativo Cubatense, responsáveis pela segurança da sociedade de Cubatão para que usem todos os meios e medidas necessárias para que um mal maior não ocorra, e para que o assunto seja pautado nas comissões pertinentes e se assim for o caso se determine uma CEI, Comissão Especial de Inquérito. O Sindicato dos Petroleiros do Litoral Paulista está disponível para qualquer esclarecimento e atividade conjunta em prol da saúde e segurança dos trabalhadores da Refinaria Presidente Bernardes de Cubatão, bem como a segurança de toda a sociedade Cubatense.

Segue em anexo ofício **Sindipetro LP – 212/17** enviado a PMC – Defesa Civil da Prefeitura Municipal de Cubatão, PAM – Plano de Auxílio Mútuo do Pólo Industrial De Cubatão, MPT – Ministério Público do Trabalho, ANP – Agência Nacional do Petróleo, CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo e IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis.

Com o maior apreço,

Adaedson Bezerra Costa
Coordenador Geral
Sindicato dos Petroleiros do Litoral Paulista

Adaedson Bezerra da Costa
Coordenador Geral

Santos: Av. Conselheiro Nébias, 248 – Vila Mathias – CEP 11015-002 – Santos – SP
Tel/Fax: (13) 3202-1100 – E-mail: secretaria@sindipetrosantos.com.br
São Sebastião: Rua Auta Pinder, 218 – Centro – CEP 11608-533 – São Sebastião – SP
Tel.: (12) 3892-1484 / 5515 - E-mail: subsedelp@sindipetrosantos.com.br

SINDICATO DOS PETROLEIROS DO LITORAL PAULISTA

CNPJ 58.194.416/0001-78

FUNDADO EM 19/12/58
SEDE PRÓPRIA

CÓPIA

Sindipetro LP - 212/17
Santos, 10 de julho de 2017.

Defesa Civil
13/07/2017

PMC – Defesa Civil da Prefeitura Municipal de Cubatão

PAM – Plano de Auxílio Mútuo do Pólo Industrial De Cubatão

MPT – Ministério Público do Trabalho

ANP – Agência Nacional do Petróleo

CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo

IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Prezados Senhores,

O Sindicato dos Petroleiros do Litoral Paulista, dentro das atribuições que lhe concerne, vem apresentar **DENÚNCIA DE RISCO DE ACIDENTE NA REFINARIA RPBC** a este órgão governamental baseada na postura intransigente da PETROBRÁS REFINARIA PRESIDENTE BERNARDES (RPBC), devidamente inscrita no CNPJ nº 33.000.167/0147-57, filial da empresa Petróleo Brasileiro S.A (Petrobrás), com código e descrição da atividade econômica principal 19.21-7-00 - Fabricação de produtos do refino de petróleo, com código e descrição das atividades econômicas secundárias 35.20-4-01 - Produção de gás; processamento de gás natural e 20.21-5-00 - Fabricação de produtos petroquímicos básicos, com endereço na Praça Marechal Stenio Caio de Albuquerque Lima nº 1, Raiz da Serra, CEP 11555-900, Cubatão, SP.

A RPBC está reduzindo o quadro de empregados que controlam diretamente as variáveis das unidades de processo de Refino e Beneficiamento dos derivados de Petróleo, implementando uma redução de 20% sobre o efetivo operacional sem que haja nenhuma alteração tecnológica ou de metodologia de trabalho que justifique referida

Fabíola

Santos: Av. Conselheiro Nébias, 248 – Vila Mathias – CEP 11015-002 – Santos – SP
Tel/Fax: (13) 3202-1100 – E-mail: secretaria@sindipetrosantos.com.br
São Sebastião: Rua Auta Pinder, 218 – Centro – CEP 11608-533 – São Sebastião – SP
Tel.: (12) 3892-1484 / 5515 - E-mail: subsedelp@sindipetrosantos.com.br

redução, que de fato compromete a segurança das atividades operacionais da RPBC e por consequência resulta em elevado aumento de risco de acidentes operacionais, explosões, incêndios, vazamentos de produtos químicos entres outros, que certamente poderão ocasionar danos à saúde da população local, danos ambientais e aos próprios trabalhadores que ativam-se na RPBC.

O Sindipetro LP, representante legal dos trabalhadores juntamente com a CIPA, sempre consideraram o efetivo mínimo aceitável para a operação segura das unidades da RPBC como aquele que obtivesse êxito nas anormalidades operacionais durante a campanha de produção, assim como aquele que garantisse a parada emergencial de forma segura, eficiente e aquela que fosse a menos impactante para o Meio Ambiente de Cubatão, efetivo mínimo que está com seu quadro mínimo prejudicado diante a imposição da PETROBRAS em sua redução.

Cabe ressaltar que com a redução de trabalhadores na área operacional ficará prejudicado o controle de **prevenção** a acidentes e ainda as atividades operacionais destinadas ao **combate direto para cessação** de qualquer anormalidade inerente ao risco operacional da RPBC que possa ocorrer.

Assim, a redução desse efetivo seguro, e mínimo, de operadores da RPBC, também significa a redução ou impossibilidade de vistoria de todo o sistema de dutos, registros, bombas, entre outros existentes na área operacional, além de que reduz o efetivo necessário para eventual reação em situação de emergência, como fechamento de linhas com produtos inflamáveis, desvio de linhas de produção, entre outros.

Não sendo suficiente, além de acentuar o risco devido a consequente redução de controle preventivo e consequente redução de trabalhadores que teriam condições de combater inicialmente vazamentos, e outros riscos de acidente, pretende a PETROBRÁS reduzir também o número de empregados que compõe a Brigada de Emergência responsável pela atuação em situações críticas e cenários de emergência propícios a Acidentes Químicos e Ampliados, conforme previsto na Convenção 174 da OIT.

Salienta-se que a imposição de redução do quadro mínimo de funcionários na área operacional está sendo imposta para os funcionários sem que tenha sido realizado um estudo específico considerando as peculiaridades da RPBC, e mais, sem qualquer discussão com órgãos competentes, Prefeitura de Cubatão, Plano de Auxílio Mútuo do

Fabíola

Santos: Av. Conselheiro Nébias, 248 – Vila Mathias – CEP 11015-002 – Santos – SP
Tel/Fax: (13) 3202-1100 – E-mail: secretaria@sindipetrosantos.com.br
São Sebastião: Rua Auta Pinder, 218 – Centro – CEP 11608-533 – São Sebastião – SP
Tel.: (12) 3892-1484 / 5515 - E-mail: subsedelp@sindipetrosantos.com.br

pólo industrial de Cubatão, Ministério Público do Trabalho e os órgãos reguladores como ANP, CETESB e IBAMA.

A PETROBRÁS S.A vem pretendendo impor a redução do quadro mínimo de funcionários na RPBC visando exclusivamente questões econômicas como forma de compensar a redução de funcionários decorrentes de recentes Planos de Incentivo a Demissão Voluntária, sem a necessidade de contratar novos funcionários ou o pagamento de adicional por horas extraordinárias, deixando de considerar as medidas de segurança indispensáveis para uma refinaria de Petróleo .

A presente denúncia tem como finalidade alertar e cientificar os órgãos oficiados em relação aos graves riscos de acidentes na RPBC decorrentes da redução do quadro mínimo de funcionários, conforme supra apontado, REQUERENDO assim que referidos órgãos realizem as devidas medidas protetivas com a finalidade de fiscalizar e atuar contra a atitude arbitraria de redução de efetivo mínimo nas áreas operacionais da RPBC sem que haja uma discussão entre todos órgãos envolvidos, e avalie os riscos decorrentes de referida redução e o impacto que poderão desencadear com o aumento de risco de acidentes com risco direto de danos para vida da população, dos trabalhadores, ao meio ambiente.

Atenciosamente,

Adaedson Bezerra da Costa
Coordenador Geral
Sindicato dos Petroleiros

Marcelo Juvenal Vasco
Eng. de Segurança do Trabalho
CREA nº 5062502709

Fabíola Carreira Calefi
Técnica Ambiental
CRQ nº 04474609

Santos: Av. Conselheiro Nébias, 248 – Vila Mathias – CEP 11015-002 – Santos – SP
Tel/Fax: (13) 3202-1100 – E-mail: secretaria@sindipetrosantos.com.br
São Sebastião: Rua Auta Pinder, 218 – Centro – CEP 11608-533 – São Sebastião – SP
Tel.: (12) 3892-1484 / 5515 - E-mail: subsedelp@sindipetrosantos.com.br